



Câmara Municipal de Taquaritinga

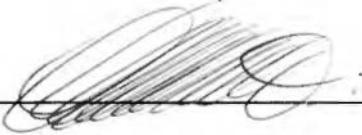
Estado de São Paulo

Portaria nº 09/97

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFI-
CA.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, concede com base no Artigo 135 item I da Lei nº 1.128 de 15 de Setembro de 1.970 à Servidora Ruth Fernandes Ranieri lotada no Cargo de Porteira e pertencente ao Quadro Permanente desta Casa de Leis uma gratificação de 50% sobre seus vencimentos.

Câmara Municipal de Taquaritinga ,
em 10 de Abril del.997.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

PRESIDENTE